



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

A Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Placas apresentou solicitação de contratação de serviços de divulgação institucional, por meio de múltiplos canais de comunicação, com o objetivo de promover a ampla publicidade das ações realizadas pela Prefeitura e suas Secretarias vinculadas.

Dentre os meios de comunicação a serem utilizados, destacam-se: rádios locais e regionais, placas de outdoor, carros de som automotivo (paredão e veículos equipados) e influenciadores digitais, os quais serão responsáveis por ampliar o alcance das informações de interesse público junto à população urbana e rural do município. Cada meio possui características específicas e atinge perfis de público distintos, o que justifica a adoção de uma estratégia de comunicação diversificada e multicanal.


Após análise técnica e legal realizada pelo setor competente, concluiu-se que a forma mais eficiente, econômica, transparente e adequada para a contratação dos referidos serviços é o credenciamento, com fundamento no art. 78 da Lei nº 14.133/2021. Essa modalidade permite a habilitação de múltiplos prestadores, sejam pessoas físicas ou jurídicas, para atuação sob demanda, em regime de rodízio, conforme critérios previamente estabelecidos em edital.

Destaca-se que não se trata de um processo de registro de preço, e sim de um chamamento público de credenciamento, onde todos os interessados que atenderem aos requisitos poderão ser contratados. Tal modelo permite maior alcance, pluralidade e flexibilidade na execução das ações de comunicação institucional, respeitando o princípio da isonomia e promovendo a valorização dos prestadores locais e regionais.

Ainda, cumpre informar que, conforme comunicado do setor de contabilidade deste Município, há saldo orçamentário disponível para suportar a despesa decorrente da contratação pretendida, o que garante a viabilidade orçamentária e financeira da medida.

Diante da necessidade efetiva de divulgação das ações governamentais, da compatibilidade com o planejamento da administração pública e da viabilidade legal e orçamentária da medida, **AUTORIZO** a abertura de processo administrativo visando à contratação, por meio de **CREDENCIAMENTO**, de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de divulgação institucional da Prefeitura Municipal de Placas/PA e suas Secretarias vinculadas.

Placas/PA, 13 de Março de 2025.



Arthur Possimoser Do Socorro
Prefeito Municipal